

REGULAMENTO III CONCURSO «PINTURA/DECORAÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA»

INTRODUÇÃO

O Clube «Aprender com a Arte» e os professores de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC) promovem a 3ª Edição do concurso de Ovos de Páscoa, com os seguintes objetivos:

- Sensibilizar os alunos para o verdadeiro sentido da Páscoa;
- Estimular o conhecimento sobre o património local e as tradições de comemoração da Páscoa;
- Promover a criatividade e o espírito de trabalho em equipa.
- Desenvolver o sentido estético;
- Sensibilizar para a preservação do meio ambiente e a utilização de diversos materiais;
- Desenvolver o espírito de iniciativa e participação;
- Promover a interdisciplinaridade;
- Desenvolver a interação com a comunidade.

Para garantir o sucesso da iniciativa, **contamos com a colaboração** do(a) Educador(a)/ Professor(a) Titular de turma/ Diretor(a) de Turma e professores de Educação Visual e de Educação Tecnológica (2º e 3º ciclos) para:

- Divulgar, junto dos alunos, o presente concurso;
- Incentivar os alunos a participar;
- Motivar os alunos para a criação artística;
- Coordenar as atividades de concretização dos trabalhos.

1.OBJETO

- 1.1. O Concurso de **Ovos de Páscoa** consiste na elaboração de um Ovo de Páscoa alusivo ao tema “ **Património Histórico e Cultural de Felgueiras**”.
- 1.2. O Concurso está aberto à participação de todas as turmas do Agrupamento de Escolas de D. Manuel de Faria e Sousa,
- 1.3. Cada turma só poderá participar com um único trabalho.

2.CANDIDATURA

- 1.4.As candidaturas decorrem até ao dia **24 de março** (6ªfeira), mediante a entrega do ovo decorado na Receção da Escola-sede do Agrupamento, acompanhado da ficha de inscrição cujo modelo se anexa a este regulamento.

3. REQUISITOS DO OVO DE PÁSCOA

- 3.1. Os Ovos de Páscoa deverão ser elaborados e decorados por cada turma, utilizando diversas técnicas: pintura, colagem, recorrendo a materiais, de preferência, materiais reutilizados ou reciclados., tendo em conta o tema: “ **Património Histórico e Cultural de Felgueiras**”.
- 3.2. As dimensões do trabalho deverão ser adequadas aos materiais utilizados, não devendo a sua

dimensão ultrapassar 60 cm x 50 cm;

3.3. O trabalho não deve ter, em local visível, qualquer identificação da turma/escola.

4. EXPOSIÇÃO

- 4.1. Os ovos submetidos a concurso ficarão expostos na Escola-sede (no átrio principal ou noutro local a designar) entre os dias **28 de março a 4 de abril**.
- 4.2. Os trabalhos poderão ser recolhidos pelos seus autores na primeira semana do 3ºperíodo.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os ovos admitidos a concurso serão separados em quatro níveis em função do nível de ensino:

- a) Nível 1- trabalhos executados por alunos do pré- escolar;
- b) Nível 2- trabalhos executados por alunos do 1º ciclo;
- c) Nível 3- trabalhos executados por alunos do 2º ciclo;
- d) Nível 4- trabalhos executados por alunos do 3º ciclo.

5.2. O Júri avaliará os trabalhos tendo presente os seguintes critérios:

- Aplicação de diversas técnicas;
- Utilização de materiais reutilizados e/ou reciclados;
- Originalidade e criatividade;
- Qualidade de apresentação geral do trabalho.

5.3. A decisão do júri será tomada no dia **4 de abril** (último dia de aulas do 2ºperíodo).

5.4. Da decisão do Júri não haverá lugar a recurso.

6. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

6.1. O Júri (corpo eleitoral) será constituído pelos seguintes elementos: 1 Representante da Direção; Coordenador(a) do Departamento da Educação Pré-Escolar; Coordenador(a) do Departamento do 1ºciclo; Coordenador(a) do Departamento de Expressões; Representante dos Alunos (Membro da Associação de Estudantes); Coordenador(a) do Clube «Aprender com a Arte»; 1 Professor(a) de EMRC

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. Os resultados do concurso serão divulgados na página eletrónica da escola e afixados nas diversas escolas do Agrupamento.
- 7.2. Os (As) educadores (as)/professores(as) das turmas premiadas serão informados dos resultados do concurso.

8. PRÉMIOS

- 8.1. O Júri atribuirá 1 prémio ao Ovo mais votado de cada nível de ensino, de acordo com os parâmetros referidos no ponto 5.
- 8.2. Os Prémios (a designar) serão entregues em data e local a indicar pela Organização.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização do Concurso.

III CONCURSO «PINTURA/DECORAÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA»

Ficha de Inscrição

Escola _____

Ano _____ Turma _____ nº de alunos _____

Educadora/Professor(a) Responsável _____

Mensagem: _____

Data

____ / ____ / ____

Educadora/Professor(a)

A PREENCHER PELA ORGANIZAÇÃO

Número _____

Data de Entrega ____ / ____ / ____

Nível de Candidatura

Nível 1 Pre-Escolar	Nível 2 1ºciclo	Nível 3 2ºciclo	Nível 4 3ºciclo

Membro da Organização _____